Câmara Municipal de Porto Alegre



Formulário A Emenda ao Anexo II da LOA

> SEI N° 118.00598/2023-13 PROC. N° 1100/23 PLE N° 035/23

EMENDA Nº 000806

	Inclusão de S	Subprojeto ou de Suba	tividade	
TIPO DE	E EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA		IVA 🗌
DESTINO DOS RECURS	60S:			
Código e Nome do Ór 07300 SECRETARIA I	gão: MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	O SOCIAL	Código de Classificação Inst 07300.07301.14.422.0185.38	
Nº do Proj. ou Ativ.: 004309	Nome do Projeto, Atividade ou Op POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREIT		IIGRANTES E INDÍGENAS	
Descrição Repasse de recursos a	ao Cibai Migrações para atividades de	e inclusão e capacitaçã	o de migrantes.	
Beneficiário 90.397.555/0012-64-A	SSOCIACAO BRASILEIRO DE ASSI	STENCIA E INS A MIG	:RA	
	GRUPOS DE D	DESPESA A SEREM AL	OCADOS	
Código de Classificaç 33.50 Transferências A	ão Econômica: A Instituições Privadas Sem Fins Lucr	ativos		Valor acrescentado:
	Classificação Econômica: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IM	POSTOS E TRANSFEI	RÊNCIAS	30.000
			Total:	30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:Código de Classificação Institucional e02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR02200.02200.99.999.9999.3530				
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996				
	GRUPOS DE DESPESA A SEREM RI	EALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: Valor r				
99.99 Reserva De Con				
	30.0			
Fonte de Recurso da 0				
1.500.001.000 0001 - F	ERÊNCIAS			

Justificativa:

Promover a inclusão social de famílias de migrantes que escolheram Porto Alegre para viver, oferecendo cursos, oficinas e atendimento cidadão.

NOME DO(A) VEREADOR(A):	
Roberto Robaina	

DAR DE L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XXVIII

PÔRTO ALEGRE — SÁBADO, 26 DE JULHO DE 1969

N.º 12

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 19.774, DE 25 DE JULHO DE 1969

Declara de utilidade pública a Comunidade Evangélica de Pôrto Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de conrmidade com o disposto no artigo 55, inciso III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública, nos têrmos do Decreto-lei n.º 1130, de 24 de julho de 1946, regulamentado pelo Decreto n.º 3565, de 15 de outubro de 1952, a Comunidade Evangélica de Pôrto Alegre, com sede nesta Capital.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Pôrto Alegre, 25 de julho de 1969.

WALTER PERACCHI BARCELLOS
Governador do Estado
José Danton de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N.º 19.775, DE 25 DE JULHO DE 1969

Declara de utilidade pública a "SOCIEDADE

DECRETA:

Art. 1.º — É declarado de utilidade pública, o Centro Italo-brasileiro de Assistência e Instrução de Migrações — CIBAI, com sede nesta Capital, nos têrmos do Decreto-lei n.º 1130, de 24 de julho de 1946, regulamentado pelo Decreto n.º 3565, de 15 de outubro de 1952.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO PIRATINI, em Pôrto Alegre, 25 de justro de 1969.

WALTER PERACCHI BARCELLOS Governador do Estado

José Danton de On rei o Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N.º 19.778, DE 25 DE JULHO DE 1969

Denomina Colégio Comercial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art 10 - E denominado "31 de Janeiro" o Colégio Comercial Estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO PREDIO CHANDE DO CITA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de conformidade com o disposto no artigo 55, inciso III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

'Art. 1.º — É declarada de utilidade pública, nos têrmos do Decreto-lei n.º 1130, de 24 de julho de 1946, regulamentado pelo Decreto n.º 3565, de 15 de outubro de 1952, a "SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE PADRE REUS — SOBEPARE", com sede nesta Capital.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO PIRATINI, em Pôrto Alegre, 25 de julho de 1969.

WALTER PERACCHI BARCELLOS
Governador do Estado
José Danton de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N.º 19.776, DE 25 DE JULHO DE 1969

Declara de utilidade pública o Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instrução de Migrações — CIBAI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de concormidade com o disposto no artigo 55, inciso III, da Constituição do Estado, de Campo Bom.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO PIRATINI, em Pôrto Alegre, 25 de julho de 1969.

WALTER PERACCHI BARCELLOS Governador do Estado

Luiz Leseigneur de Faria Secretário da Educação e Cultura

PORTARIA

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições — tendo em vista solicitação da Municipalidade de Tramandai, — designa do Engenheiro João Pedro Sartori Filho, do Gabinete de Assessoria — Planejamento, e ao Arquiteto Marcus Heckman, da Casa Civil do Gabinete do Governador, para estabelecerem contatos preliminares com o Prefeito daquele Município no sentido da realização de levantamento de dados que viabilizem a elaboração, a final, de projetos ligados ao desenvolvimento da comuna.

PALACIO PIRATINI, em Pôrto Alegre, 14 de julho de 1969.

JOAO DENTICE Chefe da Casa Civil

TRIBUNAL DE CONTAS

DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

T — Torno público, para conhecimento dos interessados no concurso público de AUXILIAR DE ZELADORIA, o resultado da prova de seleção realizada nos dias 19 e 20 do corrente mês e ano:

APROVADOS:

		Nota
nscriçã	io	
n.º		
		65
1	Milton de Souza Netto	61
- 2	Aluir T. L. dos Santos	75
5	Flairs F dos Santos	80
6	Daisi Podrigues dos Santos	89
7	Dealinda Wachado	00
8	Evension de A Peixoto	100
91	Corlos F Mendes	88
15	Olivio 7 de Souza	95
16	Alaidia Margues	
18	Funilog da S Farias	60
	Ivo Lusana	64
19	Nice T. Dias	77.
20	Nice 1. Dias	

		62
21	Tony L. Toledo	74
24	Ti: Dell'Aglio	71
27	Ti-leann C do Silva	73
28	Galas I Correc	75
30	To de Aumori V Concercas	60
33	T-=- Only do Silva	66
38	Tiller O Formira	82
39	TI -: lie C Oliveira	64
40	T ~ Dante Oliveira	95
41	Trilma Podrigues	66
42	T the Compa Brasil	66
49	Directo Androde	74
52	ng in de Cilveira	72
53	T :- I Todnid	66
54	D - Canaia Rodrigues	96
55	Tr - Curana Barros	67
59	g 1-1- C do Oliveira	78
60	7 1 1 do Couro	79
66	ne - 1- D F D Almeida	
-	Y This Course	
67	Tr Mario Wlinhowshi	
71	Tr. 1. Alleg	-
73	Towns do S Lessa	70.00
74	Nelson P. Andrade	78
75	Neibuit 1. Printeday	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.397.555/0012-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS	ÃO DATA DE ABERTURA 13/05/1970					
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICEN	TE SAO CARLOS						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO CENTRO ITALO BRASILEIR	OME DE FANTASIA) Ro de assistencia e ins as migr	AC	PORTE DEM AIS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 88.00-6-00 - Serviços de a	DE ECONÔMICA PRINCIPAL assistência social sem alojament	to					
	ADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e associações de defesa de direi	itos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 399-9 - Associação Priva							
LOGRADOURO R BARROS CASSAL		NÚMERO COMPLEM CASA	ENTO				
	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE UF RS					
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI							
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB $\rm n^o$ 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2021** às **10:13:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Roberto Robaina
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Capacitação e assessoria a famílias de migrantes

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Beneficente S CIBAI Migrações	ão Carlos -	CNPJ: 90.397.555.0012/64			
Endereço: Rua Dr. Barros Cassal, 220		E-mail: cibaimigracoes@cibai migracoes.org dinascharb@cibaimigr acoes.org	Site: https://cibaimigracoes. org/		
Cidade: Porto Alegre	Cidade: Porto Alegre UF: RS		DDD/Telefone: (51) 32268800 (51) 989716270		
Conta Corrente: 215884-1		Banco: Banco do Brasil	Agência: 1889-9		
Nome do Representante Legal: Heitor	Di Domenico				
Identidade/Órgão Expedidor: 2200809		CPF:357.601.849-20 DDD/Telefone: (51) 92223032			
Endereço: Rua Dr. Barros Cassal, 220 Porto Alegre/RS), Floresta,	E-mail: cibaimigracoes@cibaimigracoes.org			

3 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1958

3.2 – Foco de atuação: O Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instruções de Migrações (CIBAI Migrações) é uma associação civil, sem fins lucrativos, que atua com a população migrante há 65 anos em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul (RS)/Brasil. A instituição foi fundada pela Congregação dos Missionários de São Carlos - Scalabrinianos em 1958 e tem como missão acolher, proteger, promover, integrar e celebrar com os migrantes.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de

Trabalho: O CIBAI Migrações é membro da rede Scalabrini International Migration Network (SIMN)¹, uma organização guarda-chuva criada em 2007 para salvaguardar e promover a dignidade e os direitos dos migrantes, refugiados, pessoas deslocadas internamente (PDI), marinheiros, pescadores e outras pessoas em movimento em todo o mundo. Com presença em 39 países e cinco continentes, as mais de 250 entidades Scalabrinianas atendem mais de 600.000 pessoas em movimento todos os anos através de uma ampla gama de programas, caracterizados pela sua eficiência e natureza holística, mas especialmente pela sua abordagem centrada no ser humano. Os serviços prestados nos centros

¹ Para conhecer mais sobre o SIMN, acesse https://simn-global.org/?lang=pt

Scalabrinianos procuram responder de forma oportuna e integral às diversas necessidades das pessoas desfavorecidas e marginalizadas em situação de mobilidade humana e fornecer-lhes assistência e acompanhamento contínuo para alcançar uma adaptação e integração efetiva nas sociedades de acolhimento. O CIBAI Migrações desenvolve uma série de ações humanitárias junto aos migrantes e refugiados residentes na região de Porto Alegre há 65 anos, caracterizando-se como uma entidade de Defesa e Garantia de Direitos aos Migrantes, conforme previsto na Resolução do CNAS N° 27 de 29/11/2011, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Durante os anos de pandemia da COVID-19, a atuação da instituição seguiu firme e se aprimorando. Como resultado, entre 2020 a 2022, 163.188 atendimentos foram realizados, impactando 32.925 pessoas.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 9 funcionários

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 - Identificação do objeto

- Oferecer assessoria jurídica para casos de pré-regularização migratória, proteção internacional e acesso à direitos sociais no Brasil;
- Realizar curso de capacitação em habilidades técnicas para a população migrante em Noções
 Básicas de Corte e Costura;
- 3. Realizar curso de acolhimento linguística para a população migrante em língua portuguesa;
- 4. Oferecer serviços de assessoria laboral, como elaboração de currículos, preparação para entrevista de emprego, encaminhamento para vagas de trabalho e acompanhamento contínuo.
- 5. Contatar empresas e estabelecer parcerias para a colocação laboral de migrantes.
- Realizar visitas, formações e reuniões de incidência com atores chave, incluindo órgãos públicos (municípios de todo o RS), empresas, universidades, escolas, organizações da sociedade civil, dioceses e paróquias
- 7. Desenvolver materiais informativos para a população migrante (online e impresso);
- 8. Investir em anúncios e campanhas em redes sociais para promoção e divulgação dos serviços e impacto da instituição.
- 9. Investir na infraestrutura institucional com vistas à garantia do bem-estar e segurança da equipe, dos migrantes que acessam nossos serviços e à qualificação dos serviços oferecidos.

4.2 - Período de execução: janeiro a dezembro de 2014

a) Início: janeiro de 2024 b) Término: dezembro de 2024

4.3 - Justificativa:

Num cenário de intensificação da mobilidade humana, a Plataforma de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela (R4V), segundo dados apurados até fevereiro de 2023, são 426 mil venezuelanos residentes no Brasil. Desde o início das atividades da resposta humanitária articulada pelo governo brasileiro, agências internacionais e sociedade civil, denominada Operação Acolhida, foram interiorizados 17.917 migrantes venezuelanos no Rio Grande do Sul, sendo

2.834 migrantes em Porto Alegre². Tal intensificação da migração venezuelana para o Brasil incide diretamente nas práticas institucionais do CIBAI Migrações, uma vez que ela corresponde a 43% das pessoas atendidas pela instituição em 2022, sinalizando a urgência em articular soluções duradouras e sensíveis para o acolhimento e inclusão da comunidade migrante no país de acolhida.

Em nossas práticas institucionais cotidianas, têm-se constatado os desafios para a integração sociolaboral, capacitação profissional e assistência emergencial para migrantes, tanto para aqueles recém chegados, quanto para aqueles que encontram constantes desafios para seu estabelecimento e bem estar no país que escolheram para reconstruir suas vidas. Faz-se cada vez mais necessário, diante desse contexto, investir na cooperação entre diferentes atores a fim de coordenar ações concretas, inovadoras e atentas às migrações na região com o intuito de qualificar respostas humanitárias no âmbito da sociedade civil.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Em 2022, 6.309 pessoas, provenientes de 52 países, foram beneficiadas através de mais de 46.125 atendimentos no CIBAI Migrações, entre auxílio para regularização migratória, encaminhamento para vagas de trabalho, elaboração de currículos, assistência jurídica e psicológica, curso de português, capacitação e assistência emergencial, como doação de alimentos, leite e fraldas, entre outros serviços. O Rio Grande do Sul, nesse sentido, tem se destacado na recepção às novas migrações, como demonstram os dados compilados recentemente pelo Departamento de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, que apontam 93.088 migrantes residentes³ no estado. Dessa forma, temos como objetivo fortalecer a rede de atendimento aos migrantes de Porto Alegre por meio de estratégias articuladas e promovidas pelo CIBAI Migrações com vistas ao acolhimento, apoio para regularização migratória, colocação laboral, capacitação profissional e sensibilização da comunidade local para a diversidade.

Além disso, em julho de 2023 foi sancionada a Lei Municipal de Migrações de Porto Alegre (Lei 13.527). Diante desse grande avanço em políticas públicas para a população migrante no município, faz-se ainda mais necessário fortalecer as instituições que atuam na proteção, promoção e acolhimento dessa população, possibilitando a execução

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

- Serão contratados professores especialistas para a implementação dos cursos;
- Serão orçados os valores para os materiais de cursos;
- Serão orçados os valores dos equipamentos e materiais discriminados;
- Disponibilização mensal de recursos para ações de advocacy;
- Disponibilização de recursos para elaboração de materiais informativos para a população migrante;

²Dados disponibilizados pelo painel da Operação Acolhida do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS). Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/

³ Nota técnica elaborada pelo Departamento de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul disponível em https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202305/15135048-nota-tecnica-70.pdf

- Investimento mensal ou trimestral em campanhas e conteúdos do CIBAI Migrações nas mídias sociais.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão desenvolvidas no CIBAI Migrações, sediado na rua Dr. Barros Cassal, 220, Floresta, Porto Alegre/RS.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:		
1. Empregar 500 migrantes e	Número de contratados	Registro de beneficiários		
refugiados no mercado de	formalmente ao final do projeto	atendidos por meio do sistema		
trabalho formal no Rio Grande		eletrônico institucional <i>App</i>		
do Sul.		CIBAI e pelo software Quickin.		
2.Capacitar profissionalmente	Número de migrantes	Registro de beneficiários		
400 migrantes e refugiados.	capacitados profissionalmente	certificados ao final das ações		
	ao final do projeto e	formativas.		
	devidamente certificados			
3. Ampliar de 20% a 30% a	Número de atendimentos	Registro de beneficiários		
capacidade de atendimento em	jurídicos realizados ao final do	atendidos por meio do sistema		
assessoria jurídica em pré-	projeto	eletrônico institucional <i>App</i>		
regularização migratória,		CIBAI.		
proteção internacional e acesso				
à direitos sociais no Brasil.				
4. Impactar 300 pessoas a partir	Número de beneficiários	Registros de pessoas		
de ações de incidência política	impactados pelas ações de	certificadas e cadastradas em		
por meio de formações,	advocacy	ações de <i>advocacy</i> .		
reuniões e parcerias				
interinstitucionais.				
5. Aumentar em 100% o	Números de pessoas alcançadas	Levantamento realizado através		
engajamento nas redes sociais e	por meio do investimento em	da Plataforma <i>Meta Business</i>		
alcançar até 4.549 pessoas a	mídias sociais	Suite e arrecadações em		
mais diariamente com nossos		campanhas.		
conteúdos.				

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Oferecer	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
	assessoria												
	jurídica para												
	casos de pré-												
	regularização												
	migratória,												
	proteção												
	internacional												
	e acesso à												
	direitos												
	sociais no												
	Brasil;												
2	Realizar				Х	Х	Х						
-	cursos de				^	Α	^						
	capacitação												
	em												
	habilidades												
	técnicas para												
	a população												
	migrante em												
	Noções												
	Básicas de												
	Corte e												
3	Costura			v	v	v			v	v	v		
3	Realizar			Х	Х	Х			Х	Х	Х		
	curso de												
	acolhimento												
	linguístico												
	em língua												
	portuguesa	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	
4	Oferecer	Х	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	
	serviços de												
	assessoria												
	laboral, como												
	elaboração												
	de currículos,												
	preparação												
	para												
	entrevista de												
	emprego,												
	encaminham												
	ento para												
	vagas de												
	trabalho e												
	acompanha												
	mento												
	contínuo.												
5	Contatar		Х	х	Х	Х	х	x	х	Х	х	х	
	empresas e												
	estabelecer												
	parcerias												
	para a												

		1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	
	colocação												
	laboral de												
	migrantes.												
6	Realizar		х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	
	visitas,												
	formações e												
	reuniões de												
	incidência												
	com atores												
	chave,												
	incluindo												
	órgãos												
	públicos												
	(municípios												
	de todo o												
	RS),												
	empresas,												
	universidade												
	s, escolas,												
	organizações												
	da sociedade												
	civil, dioceses												
	e paróquias												
7	Desenvolver					х	Х	х	Х	Х	Х		
	materiais												
	informativos												
	para a												
	população												
	migrante												
	(online e												
0	impresso); Investir em	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,
8		Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
	anúncios e												
	campanhas												
	em redes												
	sociais para												
	promoção e												
	divulgação												
	dos serviços												
	e impacto da												
	instituição.												
9	Investir na	х	х	х	х								
	infraestrutur												
	а												
	institucional												
	com vistas à												
	garantia do												
	bem-estar e												
	segurança da												
	equipe, dos												
	migrantes												
	que acessam												
	nossos												
	serviços e à												
	qualificação												
	dos serviços												
	oferecidos.												
_		_	_	_	_	_	_		_				_

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
1. Oferecer assessoria jurídica para casos de préregularização migratória, proteção internacional e acesso à direitos sociais no Brasil.	3. Ampliar de 20% a 30% a capacidade de atendimento em assessoria jurídica em préregularização migratória, proteção internacional e acesso à direitos sociais no Brasil.	Número de atendimentos jurídicos realizados ao final do projeto	12 meses
2. Realizar curso de capacitação em habilidades técnicas para a população migrante em Noções Básicas de Corte e Costura;	2.Capacitar profissionalmente 400 migrantes e refugiados, em especial jovens e mulheres.	Número de migrantes capacitados profissionalmente ao final do projeto e devidamente certificados	3 meses
3. Realizar curso de capacitação em habilidades técnicas para a população migrante em língua portuguesa	3.Capacitar profissionalmente 400 migrantes e refugiados, em especial jovens e mulheres.	Número de migrantes capacitados profissionalmente ao final do projeto e devidamente certificados	6 meses
4.Oferecer serviços de assessoria laboral, como elaboração de currículos, preparação para entrevista de emprego, encaminhamen to para vagas de trabalho e acompanhame nto contínuo.	1. Empregar 500 migrantes e refugiados no mercado de trabalho formal no Rio Grande do Sul.	Número de contratados formalmente ao final do projeto	12 meses
5.Contatar empresas e estabelecer parcerias para a colocação	1. Empregar 500 migrantes e refugiados no mercado de trabalho formal no Rio Grande do Sul.	Número de contratados formalmente ao final do projeto	10 meses

laboral de			
migrantes.			
6.Realizar visitas, formações e reuniões de incidência com atores chave, incluindo órgãos públicos (municípios de todo o RS), empresas, universidades, escolas, organizações da sociedade civil, dioceses e paróquias	4. Impactar 300 pessoas a partir de ações de incidência política por meio de formações, reuniões e parcerias interinstitucionais.	Número de beneficiários impactados pelas ações de advocacy	10 meses
7. Desenvolver materiais informativos para a população migrante (online e impresso);	5. Aumentar em 100% o engajamento nas redes sociais e alcançar 4.549 pessoas a mais diariamente com nossos conteúdos.	Números de pessoas alcançadas por meio do investimento em mídias sociais	6 meses
8. Investir em anúncios e campanhas em redes sociais para promoção e divulgação dos serviços e impacto da instituição.	5. Aumentar em 100% o engajamento nas redes sociais e alcançar 4.549 pessoas a mais diariamente com nossos conteúdos.	Números de pessoas alcançadas por meio do investimento em mídias sociais	12 meses
Investir na infraestrutura institucional com vistas à garantia do bem-estar e segurança da equipe, dos migrantes que acessam nossos serviços e à qualificação dos serviços oferecidos.	3. Ampliar de 20% a 30% a capacidade de atendimento em assessoria jurídica em préregularização migratória, proteção internacional e acesso à direitos sociais no Brasil.	Número de atendimentos jurídicos realizados ao final do projeto	4 meses

8 — PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 - RECEITAS

Receitas	Valor		
1. Repasse do município	R\$ 30.000,00		
TOTAL:	R\$ 30.000,00		

8.2 - DESPESAS

Natureza da despesa	Valor	
1. Operativa	- Papel, toner e demais suprimentos de escritório.	Subtotal: R\$7.000,00
2. Equipamentos	- Cadeiras de escritório; - 1 (um) aparelho de celular; - 1 (um) aparelho de ar condicionado.	Subtotal: R\$9.300,00
3. Programática	 Capacitação profissional em Corte e Costura Industrial; Curso de língua portuguesa; Insumos (material para aulas práticas e teóricas, alimentação, deslocamento). 	Subtotal: R\$6.700,00
4. Comunicação	- Elaboração de materiais informativos, campanhas e promoção de publicações em redes sociais.	Subtotal: R\$3.000,00
5. Advocacy	- Despesas com transporte, alimentação e pernoite para parcerias com prefeituras, empresas, organizações da sociedade civil, entre outros agentes, para a empregabilidade, integração social e acesso à educação das populações migrantes.	Subtotal: R\$4.000,00
	R\$ 30.000,00	

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Papel, toner e	R\$					R\$
demais	3.500,00					3.500,00
suprimentos de						
escritório						
2. Cadeiras de	R\$6.000,00					
escritório						
3. 1 (um)	R\$1.500,00					
aparelho de						
celular						

4. 1 (um)	R\$1.800,00					
aparelho de ar	K\$1.800,00					
condicionado						
				DĆ		
5.Capacitação				R\$		
profissional em				2.800,00		
Corte e Costura						
Industrial						
6. Curso de			R\$			
língua			2.500,00			
portuguesa			_	_		
7.Insumos			R\$700,00	R\$700,00		
(material para						
aulas práticas e						
teóricas,						
alimentação,						
deslocamento)						
Elaboração de			R\$1.500,00			
materiais						
informativos,						
campanhas e						
promoção de						
publicações em						
redes sociais						
Despesas com		R\$ 400	R\$ 400	R\$ 400	R\$ 400	R\$ 400
transporte,						
alimentação e						
pernoite para						
parcerias com						
prefeituras,						
empresas,						
organizações da						
sociedade civil,						
entre outros						
agentes, para a						
empregabilidad						
e, integração						
social e acesso à						
educação das						
populações						
migrantes						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
8. Elaboração de			R\$1.500,00			
materiais						
informativos,						
campanhas e						
promoção de						
publicações em						
redes sociais						
Despesas com	R\$ 400	R\$ 400	R\$ 400	R\$ 400	R\$ 400	
transporte,		-				
alimentação e						
pernoite para						
parcerias com						
prefeituras,						
empresas,						

organizações da sociedade civil, entre outros agentes, para a empregabilidad e, integração social e acesso à educação das populações migrantes						
TOTAL:				R\$ 30.000,00		

Porto Alegre, 15 de novembro de 2023

Heitor Di Domenico

Hertor or Domenico

Diretor do CIBAI Migrações